TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico visando a futura construção de arena esportiva no município de Planalto – PR. Para a contratação deverão ser observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Marcelo Felipe Schmitt e Gilmar da Silva.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Justifica-se esta contratação pelo motivo da equipe da engenharia deste município estar defasada, sendo assim, necessitou a contratação de uma empresa especializada para realização da prestação deste serviço, este projeto visa conseguir recurso junto com o governo federal ou estadual para custear parcialmente ou total da obra, necessitamos urgente.
4.2. A Administração Municipal está buscando cada vez mais melhorar a qualidade de vida da população trazendo com este projeto a possibilidade da prática de esportes em uma nova arena esportiva.
4.3. Vale ressaltar que a pesquisa realizada no Banco de Preços e o contrato com o outro município, foi encontrado processos similares ao que iremos licitar, por tanto, foi utilizado para a comparação dos valores;
4.4. O valor do objeto foi definido através da pesquisa no Banco de Preços, contrato com município vizinho e orçamentos apresentados entre empresas distintas, LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME, URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CONSTRUTORA ROGER LTDA, MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA e PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, tendo como valor unitário o menor preço;
4.5. Servidor responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTD	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

01	01	Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico visando a futura construção de arena esportiva. Construção será realizada na cidade de Planalto PR, sobre os Lotes nº 3, 4, 5, 10, 11 e 12 da quadra 15, localizados entre as ruas Paraná e Soledade. Arena Esportiva com área de aproximadamente 2000,00 m², sendo que o projeto deverá contemplar arquibancadas, vestiários, instalações sanitárias, salas administrativas, bilheterias, cabines para transmissão dos eventos, copas e espaço para circulação dos usuários.	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00

5.1. O custo estimado importa o valor de **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).**

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1. O projeto deverá ser entregue, na Praça São Francisco de Assis ,1583, Centro, no município de Planalto PR, de acordo com a Ordem de Serviço da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço;

6.2. A futura Arena Esportiva será construída na cidade de Planalto PR, sobre os Lotes nº 3, 4, 5, 10, 11 e 12 da quadra 15, localizados entre as ruas Paraná e Soledade, Planalto – PR;

6.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
Local onde serão entregues os produtos e instalados;
Prazo para entrega dos objetos;
Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

6.4. A CONTRATANTE realizará o Levantamento Planialtimétrico a ser entregue para a CONTRATADA ao iniciar o processo do projeto. A entrega inclui medições específicas do terreno e entorno, bem como documentos de condicionantes legais para a construção.

6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.
6.6. A CONTRATADA realizará a fase de conceituação, descrição e definição dos espaços, abordando:

Confirmação do programa de necessidades;

Escolha dos níveis de dificuldade e modalidade do esporte de acordo com o programa;

Considerações sobre materiais e revestimentos;

Ao final da etapa, documenta-se o estudo preliminar para o início do projeto.

6.7. A CONTRATADA realizará a fase da elaboração do estudo preliminar, abordando:

Desenvolver a volumetria do projeto:

Implantação e plantas baixas;

Perspectivas externas da edificação em realidade virtual para visualização do projeto;

Definição geral dos revestimentos.

6.8. A CONTRATADA, após definir todos os espaços, obstáculos e materiais, são elaborados os desenhos técnicos e documentos necessários para a execução:

Implantação: locação da obra no terreno;

Plantas baixas técnicas;

Cortes com alturas e especificações de revestimentos;

Planta de cobertura da edificação;

Posicionamento de obstáculos, inclinações, raios e outras dimensões;

Quadro de especificações técnicas e legendas;

Perspectivas ilustrativas;

Registro de Responsabilidade Técnica (ART) de Elaboração do Projeto;

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.
7.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados e/ou entrega do objeto, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas.
7.3. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços e/ou entrega, bem como dirimir qualquer dúvida e pendencia que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67 da lei n°8666/93 e suas alterações.
7.4. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços e/ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Marcelo Felipe

Schmitt, o qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei n°8666/93.

7.5. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria n°106/2022.

Planalto PR, 20 de Março de 2023.

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal